



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação - Setor de Transporte

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar para Rotas Intermunicipais.

2 – JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para a sociedade que cada vez mais jovens ingressem no ensino superior, promovendo um maior desenvolvimento, intelectual, cultural e econômico para o município. Devido a estes fatores é de suma importância a contratação de empresas especializadas no transporte dos alunos universitários para outros municípios que oferecem esta modalidade de ensino, considerando que não disponibilizamos de frota própria para atender tal demanda.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Und	Quant km/dia	Valor Km R\$	Valor total Km/dia	Valor total para 225 dias letivos
01	01 Ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: Castelinho X Cachoeiro de Itapemirim (SÃO CAMILO CAMPUS I - Bairro Paraíso) Turno: Noturno	km/rodado	113 km	7,73	873,49	196.535,25
02	01 Ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: São Jose de Fruteiras X Cachoeiro de Itapemirim (MULTIVIX II - Bairro União) Turno: Noturno	km/rodado	90 km	7,90	711,00	159.975,00
03	01 Ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: Vargem Alta X Cachoeiro de Itapemirim (MULTIVIX II, APOGEU, UNOPAR, IPES, CLAUDIONOR RIBEIRO - Bairro Consolação), (SENAI - Trevo do IBC) Turno: Noturno	km/rodado	99 km	7,87	779,13	175.304,25
04	01 Ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: Vargem Alta X Cachoeiro de Itapemirim (SÃO CAMILO - Bairro Paraíso) Turno: Noturno	km/rodado	68 km	8,30	564,40	126.990,00
05	01 Ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: Boa Esperança x Vargem Alta x Venda Nova do Imigrante (FAVENI/IFES) Turno: Noturno	km/rodado	131 km	7,63	999,53	224.894,25
06	01 Ônibus, com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros mais o motorista (45 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: Boa Esperança x Cachoeiro de Itapemirim (FDCI, FACCACI, IFES - Bairro Morro Grande) Turno: Noturno	km/rodado	70 km	8,37	585,90	131.827,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação - Setor de Transporte

07	01 Van, com capacidade mínima de 14 lugares para passageiros mais o motorista (15 lugares), para realização do transporte dos estudantes universitários - Itinerário: Belém x Cachoeirinha x Poço Dantas x Cachoeiro de Itapemirim (SÃO CAMILO - Bairro Paraíso), (UNIP, APOGEU, IPES - Centro) Turno: Noturno	km/ rodado	75 km	7,57	567,75	127.743,75
VALOR TOTAL						1.143.270,00

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 100

Programa: 090100.1236400182.059

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha: 0000216

Dotação: 33903900000 R\$ 1.143.270,00

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os bens deverão ser entregues no local abaixo especificado:

Setor: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta.

Telefone de contato: (28) 3528-1339

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os veículos deverão ter seguro. Deverá ser apresentado o certificado de vistoria dos veículos. Deverão ser veículos rodoviários, com poltronas reclináveis, proporcionando maior conforto ao usuário. Possuir os equipamentos necessários à garantia da segurança dos passageiros. Trazer em sua lataria faixa amarela horizontal com os dizeres em letra amarela “Transporte Escolar”. Possuir **tacógrafo**. Apresentar registro do **DETRAN, CETURB e CRA**. O motorista deverá ter o curso de **Condutores de Veículos de Transporte Escolar**. O motorista deverá ter idade mínima de 21 anos e apresentar carteira de habilitação **categoria D** ou **E**. A vida útil dos ônibus e van licitados deverá ser de no máximo **15 anos**. A empresa deverá possuir carro reserva para substituição imediata, em caso de eventuais problemas com o veículo, não interrompendo assim, o atendimento. As despesas com a manutenção do veículo, tais como: reposição de peças, combustível, lubrificantes, pneus e o pagamento do motorista serão de responsabilidade da empresa contratada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Tânia Maria Cunha Machado

Nº matrícula: Decreto 3864/2018

Função/ Cargo: Assessoria de Convênios e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação - Setor de Transporte

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A empresa deverá se comprometer em cumprir os horários estabelecidos pela SEME.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vargem Alta - ES, 29 de janeiro de 2020.